INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ATA

5ª Reunião Extraordinária do Colegiado De Pedagogia – 14/10/2020. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, por meio de sala virtual da ferramenta GoogleMeet, às treze horas e trinta minutos, iniciou-se a Quinta Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri, Felipe Augusto Fernandes Borges, Marcio Miguel de Aguiar, Gustavo Leoni Bordin, Celso Fernando Claro De Oliveira, Jovane Santana Silva, Marcio Gonçalves dos Santos e Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi, além da servidora Marta Rodrigues de Souza, representando a SEPAE. Foi tratado o seguinte ponto de pauta: **1) Apreciação e aprovação do Planos de Trabalho Emergencial do curso de Pedagogia:** O coordenador apresentou a proposta de PTE, nos moldes da Resolução nº 29, de 28 de setembro de 2020. O PTE apresentado ao Colegiado foi anteriormente apreciado e aprovado em reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia, realizada em 01/10/2020. A proposta de PTE comporta a reorganização da Matriz Curricular do curso para as turmas vigentes, que foram denominadas "Turma 1 – Ingressantes em 2019" e "Turma 2 – Ingressantes em 2020". Após ampla discussão foi sugerida e acatada por todos uma alteração no item XII do PTE, delimitando que as APNP´s ofertadas nos meses de agosto, setembro e outubro sejam reofertadas a partir do início do RDE até o fim do ano letivo de 2020, nos moldes da Resolução nº 29, de 28 de setembro de 2020, em caráter de obrigatoriedade para os alunos que não as fizeram nesse momento. O PTE, depois deste ajuste, foi aprovado por unanimidade, está anexo a esta ATA e será agora remetido por este Colegiado de Curso para o Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus, para aprovação. **2) Informes:** O diretor geral do Campus, Prof. Marcio Gonçalves dos Santos informou o colegiado do andamento do processo de remoção do professor Wesley Soares Guedes de Moraes. Informou que está em andamento o processo para posse de um novo servidor do concurso para a área de Pedagogia, numa vaga vinda do Campus Curitiba. A remoção final do servidor Wesley somente se dará com a posse e exercício do novo nomeado em seu lugar. O coordenador lembrou a todos que amanhã está marcada para as 8h45min uma reunião com as coordenações do NAPNE e CONAPNE para discussão de uma proposta de flexibilização curricular para os alunos surdos do curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quinze minutos e eu, Felipe Augusto Fernandes Borges, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Celso Fernando Claro De Oliveira

Felipe Augusto Fernandes Borges

Gustavo Leoni Bordin

Jovane Santana Silva

Marcio Gonçalves dos Santos

Marcio Miguel de Aguiar

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi

Marta Rodrigues de Souza

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES**, **Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDREANA SALVADOR DA SILVA LIZZI**, **Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA RODRIGUES DE SOUZA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 16/12/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MIGUEL DE AGUIAR**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO FERNANDO CLARO DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA COSTA DO NASCIMENTO**, **Servidor Docente**, em 22/06/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024650** e o código CRC **82AAD961**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/CC/PITANGA/COENS/PITANGA/DIEPEX/PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-CC/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil